

- PORTARIA Nº 681-S, DE 31.10.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2024-VRP912;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-S**, a contar de 31.10.2024, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por terem concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, os Alunos Soldados abaixo relacionados:

Nº	NOME	RG	NF
1	LAYVER ALVES SARMENTO	27.022-2	4888499
2	MARIO JUNIO DA SILVA SCHNEIDER	27.025-7	4890132
3	WILLIAM LORENÇÃO	27.036-2	4893611
4	RAISLAN GOMES CESARIO	27.032-5	4888480
5	ARTHUR ALMEIDA DO NASCIMENTO	27.046-5	4893980
6	HELENA LEITE GOMES	27.016-8	4891520
7	ALÍCIA MERÍCIA MENDES FIGUEIREDO	27.005-2	4886887
8	ALICE CAMPOS WELLS	27.004-4	4892852
9	RICHARD XAVIER DOS REIS	27.034-6	4887794
10	ERICA RODRIGUES COUTINHO	27.013-3	4889258
11	LARA FATIMA DE OLIVEIRA	27.021-4	4895657
12	JULIA CARNETI GUIMARÃES	27.020-6	4890094
13	AMANDA ALTAFIM MARGON BISSI	27.006-0	4227310
14	BARBARA STEFANY DUARTE SOUZA	27.007-9	4892305

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 682-S, DE 31.10.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2024-VRP912;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, a contar de 31.10.2024, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o Aluno Soldado remanescente do CFSD 2009, abaixo relacionado:

Nº	NOME	RG	NF
1	FABIO MARCELINO DE PAULO *	27.014-1	3088391

*DESPACHO/PMES/ACG/Nº 176/2022 (2022-BKB8DJ)

Art. 2º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, a contar de 31.10.2024, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por terem concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, os Alunos Soldados remanescentes do CFSD 2014-2, abaixo relacionado:

Nº	NOME	RG	NF
1	MILENA GASPAR ARAUJO ⁽¹⁾	27.028-1	3664899
2	MARCOS FILIPE DE SOUSA ⁽¹⁾	27.024-9	4886925
3	FELIPE SCHEREDER PEREIRA ⁽¹⁾	27.042-7	4685288
4	MARLON SILVA LOSS FRANZIN ⁽¹⁾	27.026-5	4884353